



Autor: Dep. Manoel Garibaldi

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 432 DE 12 DE JANEIRO DE 1956

Destina a aquisição de material de
ampliação da rede de água de Corumbá,
o crédito aberto pelo decreto
1 716, de 3/12/53.

Destina a aquisição de material de
ampliação da rede de água de Corumbá,
o crédito aberto pelo decreto
1 716, de 3/12/53.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do artigo 16 a seguinte lei:

Artigo 1º - A quantia de Cr\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros) destinada, pelo decreto nº 1 716, de 3/12/53 e autorizada pela lei nº 322 de 6/11/53, à aquisição de um conjunto Diesel elétrico para o abastecimento de água a cidade de Corumbá, será aplicada na ampliação da rede de abastecimento de água.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 1956.

P R E S I D E N T E

AV/